

# O primeiro erro do governo Bolsonaro na luta contra o HIV, por Rico Vasconcelos

Essa foi uma semana de muitas mudanças em todo o Brasil por conta dos governos recém-empossados. Isso já era esperado, uma vez que novas equipes devem se formar para por em prática os planos do atual governo. Nesse processo, equipes antigas se dissolvem, caso não se enquadrem na nova coreografia vigente.

[\(UOL, 18/01/2019 - acesse no site de origem\)](#)

Entretanto, uma mudança recebida com muita preocupação e tristeza pela luta contra o HIV/Aids no Brasil foi a exoneração da Diretora do Departamento de ISTs, HIV/Aids e Hepatites Virais do Ministério da Saúde, Dra Adele Benzaken.

A gravidade do fato não vem da exoneração em si, mas das entrelinhas dessa história. O motivo dessa exoneração, o aval da diretora para uma cartilha de orientações de saúde integral para homens trans, apavora qualquer pessoa que trabalha com prevenção e tratamento de HIV no Brasil ou no mundo.

Caso se tratasse de uma denúncia de desvio de dinheiro do departamento, da piora nos indicadores da epidemia de HIV no país ou até mesmo do alinhamento político com algum posicionamento divergente ao da chapa eleita, ainda seria compreensível.

Benzaken, em sua gestão, fez despencar as taxas de mortalidade por aids e de transmissão do HIV de mães para filhos, incorporou as mais modernas tecnologias de prevenção e tratamento do vírus ao SUS, e ainda por cima fez o Brasil economizar dinheiro por conseguir manter o departamento dentro do orçamento previsto. Mas a sua demissão ocorreu por ter respeitado um dos princípios previstos pela constituição: o da equidade.

O conceito de equidade, em saúde pública, é aquele que diz que um governo não deve dar uma atenção à saúde idêntica para todos os cidadãos. Mas deve sim oferecer aquilo que cada indivíduo mais necessita. Entendendo os diferentes contextos de vida para identificar as demandas específicas de cada grupo.

Um exemplo simples para você entender o que estou falando seria um programa de planejamento familiar. Faz muito mais sentido, para um gestor de saúde, priorizar nesse programa a população jovem do que a terceira idade, não faz? Mulheres jovens precisam ter acesso a anticoncepcionais. Mulheres idosas, não. Muito menos os homens. Já os homens trans, se beneficiariam e muito de uma cartilha com orientações sobre sua saúde, pois a saúde pública nunca sequer olhou para eles.

Voltando ao HIV, o Brasil tem uma epidemia que historicamente se concentra nas chamadas populações chave, que incluem, entre outros, as pessoas trans e os homens gays e bissexuais. Essa concentração é o resultado da também histórica exclusão social e precária atenção à saúde a que esses indivíduos são submetidos.

Para se ter sucesso no controle da epidemia de HIV no Brasil, esses grupos devem ser priorizados nas políticas públicas de ampliação do acesso à saúde. Esses e todos os demais

grupos que são diariamente deixados de lado pela sociedade.

Dra Adele, como uma boa estudiosa do assunto, sabia o que precisava ser feito. E por isso lançou, no final do ano passado, a “Agenda estratégica para ampliação do acesso e cuidado integral das populações-chave em HIV, hepatites virais e outras infecções sexualmente transmissíveis”, um plano longo e abrangente para melhorar a saúde desses grupos. Cabe agora saber se o novo governo vai continuar fazendo o que precisa ser feito e colocar a agenda em prática, ou basear as ações do departamento em seus achismos e preconceitos.

A luta contra o HIV/Aids é uma ciência séria que envolve muitas questões essencialmente técnicas. Da mesma forma como no enfrentamento de uma crise econômica esquecer da inflação seria um erro, na luta contra o HIV não se pode ignorar a saúde LGBT.

A história da epidemia de HIV já nos mostrou que quando se tentou sobrepor com uma opinião as questões técnicas, o resultado foi catastrófico. Dra Adele Benzaken foi exonerada por ter feito o que era certo. Ela priorizou as populações chave nas políticas públicas de saúde. Sem isso veremos imediata piora nos indicadores da epidemia de HIV no Brasil.

Pense no assunto. Conheça as propostas da agenda estratégica, aproveite e participe das atividades do Dia Nacional da Visibilidade Trans (29/jan). E enfim, reflita sobre o motivo da existência dessa data.

---

## **Bolsonaro retira LGBTs de diretrizes dos Direitos Humanos**

*O novo ministério não inclui a defesa dos LGBTs em sua estrutura; Ainda não está claro onde as políticas públicas para o grupo serão tratadas*

**(Catraca Livre, 02/01/2018 - acesse no site de origem)**

Em seu primeiro dia de governo, Jair Bolsonaro (PSL) assina [decreto](#) com mudanças nas diretrizes destinadas à promoção dos direitos humanos. A pasta responsável pelo tema, não incluí os LGBTs, grupo que estava inserido nas estruturas do governo anterior.

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, comandado pela pastora Damares Alves, cita apenas a garantia de proteção, reconhecimento e valorização da mulher, família, criança e adolescente, juventude, idoso, pessoas com deficiência, população negra, minorias étnicas e sociais e índio.

#### Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Art. 43. Constitui área de competência do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos:

I - políticas e diretrizes destinadas à promoção dos direitos humanos, incluídos:

- a) direitos da mulher;
- b) direitos da família;
- c) direitos da criança e do adolescente;
- d) direitos da juventude;
- e) direitos do idoso;
- f) direitos da pessoa com deficiência;
- g) direitos da população negra;
- h) direitos das minorias étnicas e sociais; e
- i) direitos do índio, inclusive no acompanhamento das ações de saúde desenvolvidas em prol das comunidades indígenas, sem prejuízo das competências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

O decreto de nº 870 assinado por Bolsonaro em seu primeiro dia de governo retira os LGBTs das diretrizes do ministério dos Direitos Humanos.

Bolsonaro ainda não especificou onde serão tratadas as políticas públicas que cuidam do grupo.

---

## [Inaugurado nesta segunda, gabinete de transição de Bolsonaro tem apenas homens](#)

*Primeira lista de 27 auxiliares do comitê de transição foi publicada no Diário Oficial da União*

**[\(O Globo, 05/11/2018 - acesse no site de origem\)](#)**

Divulgada nesta segunda-feira pelo Palácio do Planalto, a primeira lista de assessores do gabinete de transição do presidente eleito Jair Bolsonaro tem 27 nomes e nenhuma mulher. Publicada no Diário Oficial da União nesta segunda-feira, pela Casa Civil, a relação de assessores foi entregue na semana passada ao governo do presidente Michel Temer pelo ministro extraordinário, Onyx Lorenzoni. O presidente eleito pode nomear até 50 representantes para a equipe de transição.

Além de Lorenzoni, coordenador da transição e indicado como ministro da Casa Civil, que já havia sido nomeado, foram oficializados para o processo alguns cotados para ministérios no governo Bolsonaro, entre os quais Paulo Guedes, indicado ministro da Economia; Augusto Heleno, que deve ser ministro da Defesa; Marcos Pontes, apontado como ministro de Ciência e Tecnologia. Estão também na lista Gustavo Bebianno, ex-presidente do PSL, e os irmãos Arthur e Abraham Weintraub, que devem compor a equipe econômica de Paulo Guedes.

O ministro extraordinário anunciou que os trabalhos da equipe de Bolsonaro começaram com a formação de grupos temáticos em dez áreas. Em rápido pronunciamento à imprensa, Onyx listou os grupos formados e destacou que novos grupos devem ser criados no decorrer do trabalho. Agricultura, Meio Ambiente e Produção Sustentável ficaram como um tema único nessa divisão inicial. Na semana passada, Bolsonaro sinalizou que pode desistir de fundir as

pastas da Agricultura e Meio Ambiente, como tinha anunciado anteriormente.

— Temos os indicados pelo grupo de transição e outros entrarão como cedência, disponibilização ou colaboradores voluntárias. Foi a forma que achamos para dar consistência e amplitude aos trabalhos — afirmou Onyx.

A lista de assessores do gabinete de Bolsonaro, nomeados nesta segunda, ainda tem Marcos Aurélio Carvalho; Paulo Roberto; Luciano Irineu de Castro Filho; Paulo Antônio Spencer Uebel; Eduardo Chaves Vieira; Roberto Castello Branco; Luiz Tadeu Vilela Blumm; Carlos Von Doellinger; Bruno Eustáquio Ferreira Castro de Carvalho; Sérgio Augusto de Queiroz; Antônio Flavio Testa; Waldemar Gonçalves Ortunho Junior; Jonathas Assunção Salvador Nery de Castro; Ismael Nobre e Carlos Alexandre Jorge da Costa. Também foram designados para a equipe, mas sem direito a remuneração, Alexandre Xavier Ywata de Carvalho; Pablo Antônio Fernando Tatim dos Santos; Waldery Rodrigues Junior; Adolfo Sachsida, e Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque.

A ausência de mulheres na equipe de transição do presidente eleito causou preocupação entre parlamentares da bancada feminina no Congresso. Elas dizem que o futuro governo reproduz a desvalorização da mulher pela sociedade em espaços de poder.

— Por mais que o entorno dele faça publicidade e tente desconstruir a imagem dele de quase 30 anos de política, a prática não permite isso. O exemplo é esse, com a equipe de transição. Ele não tem proximidade com mulheres fortes e representativas — diz a senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB).

Para ela, o grupo político de Bolsonaro ainda vê a mulher como submissa ao homem.

— Isso nos preocupa também não apenas na questão de gênero. A manifestação de intolerância dele atinge todos os segmentos mais vulneráveis, índios, negros, e já imaginamos o espaço que terão no governo dele — afirma a senadora.

A presidente do PSDB Mulher, deputada Yeda Crusius (PSDB), diz que a equipe de transição reproduz o “pequeno número de mulheres em postos de comandos”.

— Mas espero que seja um governo inteligente, que sabe que mulher traz equilíbrio para qualquer foro de discussão, ainda mais o político — diz Crusius.

A deputada Laura Carneiro (DEM) diz que “espera que (a falta de mulheres na equipe de transição) não seja um indicativo (do espaço da mulher no governo)”.

— Tenho certeza que a mulher terá espaço no governo — diz.

*Leticia Fernandes e Karla Gamba*

---

# **Bolsonaro tem recurso negado e é condenado a pagar R\$150 mil por danos morais à comunidade LGBT**

Deputado disse que não teria filho gay por ser um “pai presente”.

[\(G1/RJ, 09/11/2017 - acesse no site de origem\)](#)

Uma sentença do Tribunal de Justiça do Rio condenou o deputado federal Jair Bolsonaro (PSC-RJ) a pagar R\$150 mil ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos por declarações homofóbicas em um programa de televisão. Por três votos a dois, nesta quarta (8), o parlamentar teve recurso negado contra a decisão da 6ª Vara Cível do Fórum Regional de Madureira, [que já tinha condenado o deputado, em 2015 por danos morais](#).

Na época, Bolsonaro tinha concedido uma entrevista para um programa humorístico, na qual ele afirmou que nunca tinha imaginado ter um filho gay porque os filhos Eduardo, Flávio, Carlos, Renan e Laura tiveram uma “boa educação”. Após a primeira sentença de condenação, emitida pela juíza Luciana Santos Teixeira, ela ressaltou que a liberdade de expressão deveria ser exercida em observação à proteção e dignidade do cidadão.

Procurada pelo **G1**, a assessoria de Bolsonaro afirmou que ainda não recebeu a notificação da sentença e que, portanto, não poderia se pronunciar. O processo ainda tramita no Tribunal de Justiça e o deputado pode recorrer novamente contra a nova sentença.

## **Racismo**

No início de outubro, [Bolsonaro foi condenado a pagar R\\$ 50 mil por danos morais coletivos a comunidades quilombolas e à população negra](#). Na decisão do Ministério Público Federal, o parlamentar teria ofendido e depreciado a população negra e indivíduos pertencentes às comunidades quilombolas em uma palestra no Clube Hebraica, em Laranjeiras, Zona Sul do Rio.

---

## **Maioria é contra anistiar Bolsonaro por ‘incitação ao estupro’, diz enquete do**

# Senado

*Proposta popular apresentada ao Senado prevê o perdão ao parlamentar na ação que tramita contra ele no STF*

**[\(EM, 21/08/2017 - acesse no site de origem\)](#)**

A sugestão de proposta popular mais acessada na consulta pública do site do Senado Federal é a que prevê uma anistia ao deputado federal Jair Bolsonaro (PSC/RJ) no processo que tramita contra ele no Supremo Tribunal Federal (STF) por crime de incitação ao estupro. O resultado da enquete, na manhã desta segunda-feira (21), mostra que a maioria dos internautas é contra o perdão ao parlamentar.

## Proposições populares

SUG 11/2017

Anistia ao Senhor Deputado Federal Jair Messias Bolsonaro

205.682

213.425



SIM

NÃO

A 'disputa' na enquete segue acirrada (foto: Reprodução / Senado)

Até então, mais de 400 mil pessoas votaram, sendo que 213.433 das que opinaram disseram não à sugestão popular. Outros 205.683 são a favor da anistia ao deputado, que foi condenado pelas ofensas à deputada Maria do Rosário (PT), por causa da mesma declaração que será avaliada no STF. A "briga" entre os defensores e os contrários a Bolsonaro segue acirrada no site. A enquete continua [disponível no portal E-Cidadania, do Senado](#), e a atualização é online.

A ação por incitação ao crime de estupro foi protocolada pelo Ministério Público Federal, em 2014, após Bolsonaro afirmar no plenário da Câmara dos Deputados, e posteriormente a um jornal que não estupraria a deputada porque ela não merece.

No relatório da deputada Gleisi Hoffmann (PT/RS), a petista deu parecer contra a aprovação da anistia, sugerida por iniciativa popular. "Não deve o Parlamento invadir a competência constitucional da justiça comum para determinar a anistia de crimes, de quem quer que seja, a não ser em casos excepcionalíssimos e em contextos sociais igualmente excepcionais", justifica.

A senadora diz que a fala de Bolsonaro ofendeu todas as mulheres do país e acrescenta: "A anistia antecipada, operada antes mesmo de prévia condenação judicial, não promoveria bem-estar coletivo, ao revés, acirraria ainda mais o clima de animosidade existente entre

apoiadores e opositores do Deputado.”

---

## **Bolsonaro paga pela língua: violência não é liberdade de expressão, por Júlia Lanz Monteiro**

A decisão do Supremo Tribunal de Justiça (STJ) ao condenar o deputado federal Jair Bolsonaro (PSC-RJ) por danos morais à deputada federal Maria do Rosário (PT-RS) reafirmou que o direito à liberdade de expressão não é o direito de falar o que bem entender, mas sim a convergência entre liberdade e responsabilidade. Inclusive quando se trata de parlamentares com a prerrogativa da imunidade.

**(CartaCapital, 16/08/2017 - acesse no site de origem)**

A Constituição brasileira de 1988, em seu artigo 5º, caracteriza a liberdade de expressão como uma liberdade ampla, reconhecendo o direito à livre manifestação do pensamento e exigindo identificação de autoria para que quem abusar desta liberdade seja responsabilizado. Neste sentido, a ministra Nancy Andrichi, relatora do processo no STJ, votou pela responsabilização do parlamentar Jair Bolsonaro.

O deputado em questão, em dezembro de 2014, proferiu na tribuna da Câmara que não estupraria a deputada Maria do Rosário por que ela não merecia. Além disso, em entrevista para um veículo de comunicação, Bolsonaro explicou porque Maria do Rosário não merecia ser estuprada. “Não merece porque ela é muito ruim, muito feia, não faz o meu gênero. Jamais a estupraria, não sou estuprador, mas se fosse, não a estupraria porque não merece”, afirmou. Ele disse também que não temia ser punido pelas manifestações a respeito da colega parlamentar.

Como se não bastasse, Bolsonaro também postou um vídeo nas redes sociais com trechos da fala dele em plenário, juntamente com imagens de defensores da ditadura e de uma discussão ocorrida entre os dois parlamentares há mais de uma década. Até o momento que os advogados da deputada entraram com a ação, o vídeo estava com 290 mil visualizações na internet.

### **Liberdade de expressão é fundamental, mas não absoluta**

O princípio utilizado pela ministra Nancy Andrichi para condenar Bolsonaro segue padrões internacionais segundo os quais a liberdade de expressão não pode ser compreendida isoladamente no sistema de direitos humanos. Também não é hierarquicamente superior a outros direitos. Órgãos reguladores de diferentes países têm sido claros e firmes em considerar que, para além da liberdade de expressão, a proteção a outros direitos deve entrar na balança.

Segundo o Direito Internacional dos Direitos Humanos, a liberdade de expressão não é um direito absoluto, mas exige que qualquer limitação a ela imposta deva ser cuidadosa e restritivamente desenhada. Primeiramente, qualquer restrição deve ser prevista por lei. Em segundo lugar, toda restrição deve servir a um fim legítimo, de acordo com as justificativas previstas na letra das normas internacionais. Por fim, toda e qualquer restrição deve se provar necessária.

Referindo-se especificamente à liberdade de expressão, o filósofo italiano Norberto Bobbio fala em “direitos relativos”, no sentido de que sua garantia encontra, em certo ponto, um limite insuperável na garantia de um direito igualmente fundamental. Por isso mesmo, havendo conflito entre dois direitos fundamentais, é preciso adotar o chamado “sopesamento de direitos”: um equilíbrio ou contrapeso, visando a uma harmonização. A ideia é que um direito não seja totalmente sacrificado em relação aos demais.

### **Imunidade parlamentar não é impunidade**

Durante a leitura de seu voto, a ministra Nancy Andrighi explicou a diferença entre o que é liberdade de expressão e o que é a imunidade concedida aos parlamentares. Andrighi lembrou que o artigo 53 da Constituição garante o direito da livre expressão por parte dos parlamentares no exercício da função. A ministra afirmou ainda que a prerrogativa não pode ser considerada absoluta, pois a inviolabilidade parlamentar deve ser limitada em razão do encontro de um direito fundamental com outros citados na Constituição. “A imunidade não é um privilégio pessoal de cada parlamentar, mas uma garantia para o desempenho de suas funções nesta qualidade”, concluiu a ministra.

No caso de Jair Bolsonaro, ao proferir as palavras em uma entrevista e ao postar o discurso na internet, ele não estava realizando uma função parlamentar e, com isso, não estava em sua prerrogativa institucional. Isso faz com que o caso se encaixe nas definições internacionais e em prerrogativas da Suprema Corte brasileira. Uma decisão anterior do STJ definiu que a palavra, o voto e a opinião não possuem inviolabilidade em casos de crimes contra a honra (como injúria e difamação) cometidos em situação que não seja do exercício do mandato, segundo a ministra Andrighi.

Após o voto da relatora, os ministros que a seguiram votaram por unanimidade pela condenação de Bolsonaro. Em poucas palavras, os demais ministros apoiaram a ministra Andrighi e destacaram trechos de seu relatório que reafirmam a diferença entre a liberdade de expressão e a imunidade parlamentar. Por fim, o ministro Moura Ribeiro reforçou que “desaforo não tem preço” e que o julgamento do STJ reconheceu isso.

Com esta decisão, o deputado federal Jair Bolsonaro deverá indenizar a deputada Maria do Rosário por danos morais no valor de R\$ 10 mil e se retratar nas redes sociais. No processo sobre o mesmo caso que está em tramitação no Supremo Tribunal Federal (STF), ele já é réu e deve ser julgado em breve por injúria e por incitação ao crime de estupro. O STJ julgou a ação civil de danos morais, o STF vai julgar a ação penal.

O STF definiu no Habeas Corpus nº 82.424-2/RS que “o direito à livre expressão não pode abrigar em sua abrangência manifestações de conteúdo imoral que implicam ilicitude penal”. Com base nisso, aceitou a denúncia da Procuradoria Geral da República (PGR) e também a queixa-crime da deputada Maria do Rosário pelo mesmo caso.

O site Huffpost consultou especialistas que explicaram o desenrolar do processo. Segundo elas,



se Bolsonaro também for condenado pelo STF, dificilmente será impedido de se candidatar nas próximas eleições. Isso porque a Lei da Ficha Limpa não prevê inelegibilidade para condenação de crimes contra a paz pública, como é o caso de incitação ao crime, nem contra a honra, no caso de injúria.

Porém, existe a possibilidade remota de que o deputado tenha seus direitos políticos cassados, caso o STF decida que essa punição é válida quando acontece a substituição da pena privativa de liberdade por pena restritiva de direitos (quando se substitui o encarceramento por prestação de serviços à comunidade, por exemplo) e leve em conta que houve condenação criminal transitada em julgado.

### **Muito além de Maria**

Apesar de emblemático, o caso de Maria do Rosário não é uma exceção. A violência de gênero que já acontecia fora da internet ganha novos contornos com o uso de ferramentas online. Segundo relatório de 2015 da Comissão de Banda Larga da ONU, 73% das mulheres que estão conectadas no mundo já foram expostas a algum tipo de violência online, como assédio sexual e ameaças físicas que podem se concretizar no “mundo real”.

De acordo com dados de 2014 do 9º Anuário Brasileiro da Segurança Pública, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2013 o Brasil teve um caso de estupro notificado a cada 11 minutos. Considerando a subnotificação desse tipo de crime, é possível que a cada minuto uma pessoa seja estuprada no país. O medo de sofrer esse tipo de violência envolve principalmente as mulheres: pesquisa do Datafolha do ano passado concluiu que 90% das brasileiras temem ser estupradas.

As palavras têm poder. Assim, é extremamente necessário que o direito à liberdade de expressão, de suma importância para a vida democrática, seja conciliado com o respeito aos demais direitos humanos para garantir a dignidade das pessoas. A decisão do STJ é pela dignidade de Maria do Rosário.

Mas, acima disso, é pela dignidade de todas as mulheres que sofrem o machismo e o sexismo no cotidiano. É uma vitória de todas nós, mulheres, pois combate a impunidade e a [banalização da cultura do estupro](#), tão presente em nosso país.

*\*Júlia Lanz Monteiro é integrante do Coletivo Intervezes*

---

## **Estupro: Bolsonaro toma pena leve e Abdelmassih bebe vinho bom, por Patrícia Zaidan**

*O abuso sexual está longe do fim: o deputado deve pagar só 10 mil de indenização à colega Maria do Rosário. E o médico estuproador se diverte longe da prisão*

[\(Claudia, 16/08/2017 - acesse no site de origem\)](#)

A vitória nem sempre significa que a guerra está terminada. Ganhamos uma batalha ontem (15/8) e perdemos outra. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) manteve a condenação do deputado Jair Bolsonaro, que em plenário havia dito não ter vontade de estuprar a parlamentar Maria do Rosário por ela ser “feia”.

A quantia que ele terá de pagar como indenização à deputada, de 10 mil reais, é pequena pelo tamanho do estrago provocado pela ofensa. Não só por ter atingido todas as brasileiras, mas pelo enorme eco produzido. Bolsonaro é um barulhento apologista do crime que dá tanto prazer aos homens maus – e eles o seguem, se multiplicam, fazem novas vítimas. Chamando o chefe de Bolsomito. Mito das cavernas. Fábula de um mundo masculino ultrapassado.

Há, porém, algo a comemorar. Melhor que a merreca de 10 mil é o efeito da condenação. Ela alerta o parlamentar e seus imitadores que a sociedade não tolera mais essa coisa de berrar: “Eu estupro, sim”; “Bato, amarro, cuspo”; “Violento e tá tudo certo”. Para essa gente cabem a pena, a multa, a prisão e a pesada advertência das mulheres: “Chega! Não haverá silêncio nunca mais. Vamos denunciar”.

Bolsonaro recorreu da decisão tomada por unanimidade no STJ. Não quer pagar centavo algum e fará tudo para não entrar na lista dos culpados, já que isso pode atrapalhar a sua vidinha eleitoral. As mulheres – não tenha dúvida, deputado – ficarão nos seus calcanhares.

A batalha que perdemos: na mesma terça-feira, o criminoso Roger Abdelmassih, condenado a 181 anos de prisão em regime fechado por estuprar 37 pacientes no seu consultório médico, seguiu para o apartamento que mantém em Pinheiros, na capital paulista, onde gozará de prisão domiciliar. Sim, usufruirá. São puro deleite a comida, a cama bem-feita, os vinhos, a sessão da tarde na TV...

O argumento do advogado que convenceu a Justiça se estruturou na carência do sistema prisional brasileiro, que não oferece condições para Roger Abdelmassih cuidar dos problemas de saúde. Ora, entre os presidiários há milhares de homens e mulheres tão doentes quanto ele. Ou mais. Com tuberculose, hanseníase, aids, câncer, epilepsia, doenças cardíacas graves. Um sistema carcerário mais humanizado é necessário e urgente. Mas não só para Roger.

Balanço do dia 15 de agosto de 2017: as mulheres estão longe do triunfo e devem permanecer brigando. Um Bolsomito e um estuprador com muitos poderes acabam movendo as montanhas em favor deles.

---

## [\*\*STJ mantém condenação de Bolsonaro por ofensas a Maria do Rosário\*\*](#)

*Deputado foi condenado a pagar R\$ 10 mil a Maria do Rosário por dizer que ela não merece ser estuprada por ser ‘muito feia’. Bolsonaro disse que recorrerá ao STF, onde é réu.*

## **(G1, 15/08/2017 - acesse no site de origem)**

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) manteve nesta terça-feira (15), por unanimidade, a condenação do deputado Jair Bolsonaro (PSC-RJ) pelas ofensas dirigidas à também deputada Maria do Rosário (PT-RS).

Bolsonaro foi condenado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJ-DF), em 2015, a pagar indenização de R\$ 10 mil à petista por danos morais, mas recorreu.

Ainda segundo a decisão, Bolsonaro deveria se retratar publicamente em jornais, no Facebook e no Youtube.

### **Leia mais:**

[Se for condenado por incitação ao estupro pelo STF, Bolsonaro fica inelegível? \(HuffPost Brasil, 15/08/2017\)](#)

['Vitória da dignidade das mulheres' \(Estadão, 15/08/2017\)](#)

Em 2014, Bolsonaro afirmou que Maria do Rosário não merecia ser estuprada porque ele a considera "muito feia" e a petista não faz o "tipo" dele. Por essa mesma declaração, o deputado é réu no Supremo Tribunal Federal (STF).

Procurado pelo G1, Bolsonaro disse ser "lógico" que ele irá recorrer ao STF. "Ela [Maria do Rosário] me chamou de estuprador e ela estava defendendo o estuprador Champinha. Só isso", acrescentou.

Após a decisão do STJ, Maria do Rosário disse que a condenação é uma "vitória de todas as mulheres brasileiras". "Nós tivemos coragem de enfrentar um parlamentar, uma autoridade pública, que usa o espaço público para fomentar a violência. Não é uma vitória de uma ou de outra, é de todas nós", afirmou.

### **O julgamento**

Durante o julgamento desta terça, a relatora do caso, ministra Nancy Andrighi, votou contra o recurso de Bolsonaro, alegando que, ao falar que Maria do Rosário não merecia ser estuprada, o deputado "atribuiu ao crime a qualidade de prêmio, de benefício à vítima".

"A expressão 'não merece ser estuprada' constitui uma expressão vil que menospreza a dignidade de qualquer mulher, como se uma violência brutal pudesse ser considerada uma benesse, algo bom para acontecer com uma mulher."

Em seguida, a ministra contestou uma das principais teses da defesa, de que Bolsonaro não poderia ser responsabilizado em razão da imunidade parlamentar. Segundo o Artigo 53 da Constituição, "os deputados são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos no exercício das funções do mandato."

"Em manifestações que não guardam nenhuma relação com a função parlamentar, sem teor minimamente político, afasta-se a relação com a imunidade parlamentar. Considerando que as ofensas foram vinculadas pela imprensa e pela internet, a localização é meramente acidental", observou a ministra relatora.

### **Entenda a polêmica**

Em 9 de dezembro de 2014, Bolsonaro subiu à tribuna da Câmara e afirmou que não estupraria Maria do Rosário “porque ela não merece”, e chamou a deputada de “mentirosa, deslavada e covarde”.

Uma semana depois, a Procuradoria Geral da República (PGR) denunciou Bolsonaro ao STF por incitação ao estupro. Maria do Rosário também apresentou queixa-crime contra o deputado.

Em junho do ano passado, o Supremo analisou a denúncia e tornou Bolsonaro réu. Na semana passada, Maria do Rosário foi intimada a depor no processo e, após a fase de depoimentos, será a vez de Bolsonaro ser interrogado.

Caberá ao Supremo, então, decidir se condena ou absolve o parlamentar.

*Alessandra Modzeleski*

---

## **2016 foi ano mais violento contra LGBTs em uma década**

O país que exportou (sic) duas das transexuais mais requisitadas do mundo da moda, Valentina Sampaio e Lea T., também é um dos que mais mata transgêneros no mundo.

[\(Folha de S.Paulo, 17/05/2017 - Acesse o site de origem\)](#)

Leia também:

[Mais que aceitar diversidade de gênero, é preciso agir contra o cultivo da mentalidade homofóbica](#)

Só no primeiro quadrimestre deste ano, o número de assassinatos no grupo mais vulnerável da comunidade LGBT subiu 18% em relação ao mesmo período de 2016, até agora o ano mais violento da década para essas pessoas. A informação é dos grupos brasileiros Rede Trans Brasil e GGB (Grupo Gay da Bahia).

De acordo com o último relatório da ILGA (Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Intersexuais), o Brasil ocupa o primeiro lugar em homicídios de LGBTs nas Américas, com 340 mortes por motivação homofóbica em 2016 – a GGB conta 343. Os grupos brasileiros estimam que 144 desses homicídios sejam de travestis e transexuais.

Apesar de questionável devido à falta de monitoramento em países onde a homossexualidade é criminalizada, como Guiana Francesa e Barbados, e pela escassez de pesquisas oficiais por parte dos países, o dado é destaque desse relatório, que embasa as discussões da ONU sobre o tema e é lançado todos os anos para o Dia Mundial Contra a Homofobia, festejado nesta quarta-feira (17).

Embora haja conquistas recentes, como a autorização para servidores públicos usarem o nome social –aquele assumido publicamente e não o da certidão de nascimento– o país engatinha na promoção do respeito ao segmento no ambiente familiar, nas escolas e no trabalho.

“É nesses lugares onde nasce o preconceito que joga as travestis e transexuais na prostituição [estima-se que 90% se prostituem], estimulando o ódio desmedido de parte da sociedade”, afirma Bruna Valim, 42, mulher transexual e articuladora da Rede Trans Brasil para SP.

Os registros da Rede e do GGB, colhidos a partir de notícias publicadas na imprensa e em redes sociais, revelam que os assassinatos de transgêneros não envolvem um, mas sim vários tiros de arma de fogo, múltiplas facadas e espancamento com pedras e pauladas –como no caso de Dandara dos Santos, 42, que teve sua morte por apedrejamento e tiros filmada por agressores em Fortaleza (CE).

Extermínio que Rubi de La Fuentes, 32, escapou de agressões desse tipo quando, em 2015, uma amiga travesti foi morta a pauladas no parque do Carmo, na zona leste de São Paulo.

“Lembro muito bem quando a vi jogada no chão, com o cérebro para fora. Isso é muito comum na rua. Tenho cicatrizes por todo o corpo das facadas e das pauladas que levei. O medo de morrer me tirou da prostituição”, conta.



*Rubi de La Fuentes, 32, faxineira e banqueteira que tem cicatrizes de agressões sofridas/Keiny Andrade/Folhapress*

Há cinco anos Rubi ganha a vida como faxineira e banqueteira. Há dois conheceu o namorado, com quem vive atualmente. No próximo mês, fará o que poucas iguais conseguem: completar o ensino médio. “Precisava provar para mim mesma que eu conseguiria estudar.”

## **AUTOFLAGELO**

Segundo o secretário de Educação da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, Toni Reis, por causa da discriminação nas escolas são raros os trans que conseguem concluir os estudos.

“Eles são expulsos não oficialmente. A transfobia é tão grande que a discriminação sofrida por eles é duas vezes maior do que com homens gays, que às vezes passam batido por não aparentarem ser homossexuais”, explica.

A primeira Pesquisa Nacional Sobre Estudantes LGBT e o Ambiente Escolar, realizada em 2015 e conduzida por ele, aponta que 7,7% dos estudantes declarados LGBT são travestis ou transexuais. “Os depoimentos da maioria desses jovens [com idade média de 16 anos] revelaram, por exemplo, propensão ao suicídio.”

O autoflagelo também ocorre em prisões. O médico Sérgio Ferreira estudou por dois anos a prevalência de tuberculose em LGBTs presos no Complexo Prisional Campinas-Hortolândia (SP) e constatou que várias evitam buscar apoio médico para doenças por medo de preconceito.

“Muitas que eram portadoras de HIV deixavam de se tratar porque se sentem hostilizadas até no posto médico. Elas cortam os cabelos e são tratadas como homens no presídio, sendo destituídas da feminilidade”, diz o médico.

Em 2016, segundo a Rede Trans Brasil, 64 transexuais e travestis tentaram suicídio -12 delas conseguiram.

O coordenador geral de políticas LGBT da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Ivan Batista, afirma que a pasta planeja criar um observatório, ainda sem prazo, que reúna informações sobre a população LGBT.

Os dados partiriam dos quatro CRDs (Centro de Referência à Diversidade) mantidos pela Prefeitura de São Paulo, que orientam e dão ajuda psicológica ao grupo. “Entendo que é difícil criar ações direcionadas sem dados precisos, e é isso que a secretaria quer conseguir”, diz Batista.

## **ESTADO LAICO**

Uma questão levantada por especialistas, ativistas e transexuais ouvidos pela reportagem sobre o preconceito contra LGBTs tem a ver com a intolerância religiosa. A mulher-trans Rubi de La Fuentes, por exemplo, diz que “encontra com Deus sozinha, em casa”, porque já foi expulsa de muitos templos religiosos.

Mas nem em casa famílias homoafetivas estão alheias aos efeitos do preconceito e da intolerância religiosa. É disso que trata o documentário “Em Defesa da Família”, da cineasta brasileira Daniella Cronemberger. O título faz referência ao “slogan” da bancada evangélica no Congresso.

Lançado na internet nesta quarta (17), em página homônima no Facebook, o curta mostra como o discurso religioso molda o conceito de família defendido pelos deputados.

Enquanto a tela mostra o cotidiano do casal Vanessa e Marília, funcionárias do Congresso, com



seus três filhos, o áudio de parlamentares em sessões do plenário destila o discurso de ódio baseado nas crenças religiosas.

“Eles [os deputados] refletem e reproduzem todas as agressões que a comunidade LGBT sofre, e não se consideram agressores ao dizerem, por exemplo, que a intenção dessas famílias [homoafetivas] é ‘acabar com a raça humana’”, explica Cronemberger, citando um dos áudios reproduzidos no filme. Nem o nome nem a imagem dos parlamentares é revelada.

### Divulgação



Documentário “Em Defesa da Família” mostra a influência do congresso nas famílias homoafetivas

No ano em que o discurso homofóbico e centrado na religião surge no horizonte da Presidência da República, com o deputado federal Jair Bolsonaro (PP-RJ) na vice-liderança das intenções de voto das eleições de 2018, segundo a última pesquisa Datafolha, os movimentos LGBT reagem.

A 21ª Parada do Orgulho LGBT de São Paulo, uma das maiores do mundo e que acontece no dia 18 de junho, na av. Paulista, terá como tema o “Estado Laico”.

“O evento trata o conceito do ponto de vista da tolerância com as religiões, mas é claro que há conotação política quando mais de 80% dos congressistas se dizem cristãos e parte deles advoga pela causa, ampliando a homofobia”, diz Renato Viterbo, um dos organizadores da Parada.

Ele adianta que um dos eventos paralelos homenageará os 117 LGBTs assassinados até agora neste ano, segundo dados do GGB (Grupo Gay da Bahia). A ideia inicial era que no dia 11 de junho um parque recebesse uma muda para cada morte, mas não houve parque na região central que comportasse tantas árvores.

O ato foi alocado no Parque Vila do Rodeio, em Cidade Tiradentes, na zona leste, e com apenas cem mudas.

---

# **MPF/RJ move ação contra Bolsonaro por declarações ofensivas a negros e quilombolas**

*Deputado federal pode ser condenado a pagar indenização de R\$ 300 mil por danos morais coletivos*

O Ministério Público Federal no Rio de Janeiro (MPF/RJ), por meio dos procuradores da República Ana Padilha e Renato Machado, ajuizou ação civil pública contra o deputado federal Jair Messias Bolsonaro por danos morais coletivos a comunidades quilombolas e à população negra em geral. A ação foi protocolada nesta segunda-feira (10).

[\(MPF, 10/04/2017 - acesse no site de origem\)](#)

Em 3 de abril, o deputado realizou uma palestra no Clube Hebraica, no Rio de Janeiro, na qual ofendeu e depreciou a população negra e os indivíduos pertencentes às comunidades quilombolas, bem como incitou a discriminação contra esses povos. Na ação, os procuradores da República sustentam que o réu utilizou informações distorcidas, expressões injuriosas, preconceituosas e discriminatórias com o claro propósito de ofender, ridicularizar, maltratar e desumanizar as comunidades quilombolas e a população negra.

Na ocasião, o deputado afirmou, por exemplo, que visitou uma comunidade quilombola e “o afrodescendente mais leve lá pesava sete arrobas”. Ainda citando a visita, disse também: “Não fazem nada, eu acho que nem pra procriador servem mais”. Para os procuradores da República Ana Padilha e Renato Machado, tais afirmações desumanizam as pessoas negras, retirando-lhes a honra e a dignidade ao associá-las à condição de animal.

No presente caso, o julgamento ofensivo, preconceituoso e discriminatório do réu a respeito das populações negras e quilombolas é incontestável. “Com base nas humilhantes ofensas, é evidente que não podemos entender que o réu está acobertado pela liberdade de expressão, quando claramente ultrapassa qualquer limite constitucional, ofendendo a honra, a imagem e a dignidade das pessoas citadas, com base em atitudes inquestionavelmente preconceituosas e discriminatórias, consubstanciadas nas afirmações proferidas pelo réu na ocasião em comento”, concluem os procuradores na ação.

Se condenado, o deputado federal pode ser obrigado a pagar indenização no valor de R\$ 300 mil pelos danos morais coletivos causados ao povo quilombola e à população negra em geral, a ser revertida em projetos de valorização da cultura e história dos quilombos, a serem indicados pela Fundação Cultural Palmares.

*Assessoria de Comunicação Social  
Procuradoria da República no Rio de Janeiro*